



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 50 /87

Indica os representantes dos professores para a Comissão Eleitoral Central.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 23 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados, na forma da Resolução Nº /87, os Professores LEONARDO ANTONIO DE MOURA, ALBERTO BARBOSA VIANA, PEDRO WILSON LEITÃO LIMA e MAURICIO SÉRGIO ROCHA MOURA para comporem a Comissão Eleitoral Central, na qualidade de representantes dos Centros de Estudos Sociais Aplicados (CESA), de Humanidades (CH), de Ciências da Saúde (CCS) e de Ciências e Tecnologia (CCT), respectivamente.

Art. 2º - Concluídos os trabalhos, a Comissão será automaticamente extinta.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -